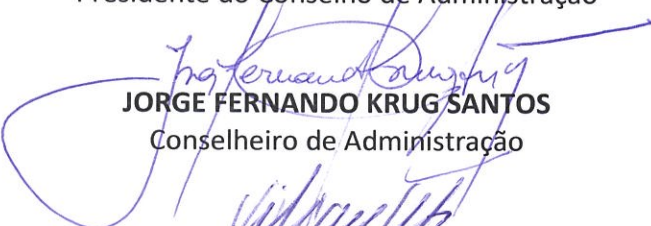


**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 2019/11**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Conselho da PROCERGS - Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Praça dos Açorianos, s/n.º, nesta Capital, reuniu-se o Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: 1) Apresentação do Resultado Econômico-Financeiro; 2) Questionário da CAGE – Lei 13.303; 3) Carta de Governança; 4) Assuntos Gerais. **Deliberações:** 1) O Presidente do Conselho, Sr. Flávio Pompermayer, cumprimentou os Conselheiros, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e demais participantes da reunião. Após, o Sr. Paulo César Verardi, Diretor Administrativo-Financeiro, apresentou o Resultado Econômico-Financeiro, Balancete acumulado até Outubro de 2019 e a Demonstração do Resultado projetado para o exercício de 2019. Na exposição da DRE acumulada de Outubro de 2019, destacaram-se os valores dos Impostos, devido ao aumento de receita, o valor com a folha de pessoal e com as ações trabalhistas. A DRE projetada para 2019, ainda não está considerando possíveis lançamentos de diferenças das ações trabalhistas, sendo que o cálculo está sendo realizado por uma consultoria externa. A Redução e Corte dos Custos Projetados apresentou os seguintes valores: Realizado até Out/2019, R\$ 3.036 milhões; e Previsto até Dez/2019, R\$ 4.946 milhões. O Diretor Verardi também apresentou o Fluxo de Caixa do mês de Outubro/2019 e a relação de Clientes inadimplentes (acumulado até 2018 e até outubro de 2019), somando um montante de R\$ 27.221.873 milhões. Quanto às pendências dos Clientes, a Diretoria informou que está atuando diretamente através de reuniões periódicas, contato telefônico, envio de ofício e visitas pós-ofício, e que alguns clientes foram procurados com mais intensidade, sendo que perfazem 80% (oitenta por cento) da dívida, são estes IPERGS, IGP, SES, SEPLAG, SEAPEN, CC, DETRAN. Também, a Diretoria disse estar em contato direto com a SEFAZ/JUNCOF, para discutir a situação e as possíveis ações conjuntas a serem adotadas no sentido de receber os valores devidos e prevenir a inadimplência. Ainda, o Diretor apresentou a Situação de Dívida com Fornecedores, que, acumulada até Out/2019, está em R\$ 19.667.000. O Sr. Flávio Pompermayer manifestou preocupação quanto à projeção para o fim do ano, tendo em vista o volume das ações trabalhistas e a inadimplência dos clientes. O Conselheiro solicitou que seja apresentada a situação das ações trabalhistas mensalmente, e recomendou que a PROCERGS mantenha a meta de um prazo de no máximo 90 (noventa) dias de atraso com seus fornecedores, assim como o Governo do Estado estipulou. Os Conselheiros agradeceram à Diretoria pela apresentação e principalmente pelo empenho em sanar

as dívidas, e declararam considerar que a Gestão está no caminho certo. 2) O Sr. Paulo Roberto Lima, Controller da Companhia, apresentou aos Conselheiros o Questionário da CAGE relativo à Lei 13.303. Os Conselheiros analisaram as perguntas e respostas, e solicitaram algumas poucas alterações, sendo que a Companhia já atende quase a totalidade das orientações e requisitos da referida Lei, inclusive constando em seu Estatuto. O Sr. Flavio também alertou aos colegas sobre a recomendação da CAGE quanto à submissão dos Conselheiros e Gestores ao treinamento anual para atualização sobre a Lei. 3) Quanto à Carta de Governança, o Sr. Lima apresentou algumas sugestões que deverão ser discutidas posteriormente pelos Conselheiros, sendo que a carta pode ser entregue até março de 2020. Uma minuta da carta deverá ser entregue aos Conselheiros na próxima reunião, prevista para 16 de dezembro. 4) Em Assuntos Gerais, o Diretor-Presidente, Sr. José Antonio Costa Leal, também membro do Conselho, relatou a reunião ocorrida com a equipe da JUNCOF/SEFAZ, onde diversos assuntos relacionados à situação e limitações financeiras da Companhia foram discutidos, na qual se tratou da capacidade da SEFAZ aportar recursos financeiros para ajustes e adequações do quadro funcional e estrutural da PROCERGS. Nada mais a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a todos pelo apoio e participação. Logo, foi lavrada a presente ata que, após lida e conferida, foi considerada aprovada, por unanimidade, sendo assinada pelos Conselheiros presentes.

  
**FLÁVIO POMPERMAYER**  
Presidente do Conselho de Administração


  
**JORGE FERNANDO KRUG SANTOS**  
Conselheiro de Administração

  
**LILIANE GOMES UTZ**  
Conselheira de Administração

  
**JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL**  
Conselheiro de Administração

  
**LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA**  
Conselheira de Administração

  
**MARCUS VINICIUS CABERLON**  
Conselheiro de Administração

Visto:   
**PEDRO RUTHSCHILLING**  
OAB/RS 11.906